

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itapipoca / CE

Unidade gestora: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

Número do processo: 25.07.01.DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 25.07.01.DLE

Data da abertura: 23/07/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARK SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 17.178.049/0001-31

E-mail: markservicos@outlook.com

Endereço: RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013-315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2025.07.21 16:47:03 -03'00'

Dados da Proposta de Preços

1 - Contratação de serviços especializados de coleta, transporte de resíduos e destinação final de resíduos de saúde

Especificação: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte de resíduos e destinação final de resíduos de saúde, através do Consórcio Público de Saúde de Itapipoca.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.098,18

Total geral da proposta: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Julho de 2025 às 16:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MARK

E-mail: markservicos@outlook.com

CPF/MF: 17.178.049/0001-31

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:5897201
3315

Assinado de forma
digital por ERICA
VIDAL DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2025.07.21
16:46:41 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CONS. SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CE

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.07.01.DLE

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Razão Social: MARK SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.178.049/0001-31

Endereço: RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56 – BANDEIRA BRANCA — MASSAPÊ – CEARÁ, CEP 62.140-000

Telefone: (85) 9.9217-3531

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência: 0564, Conta Corrente: 134034-4

E-mail: markservicos@outlook.com

Prezados Senhores,

A empresa MARK SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.178.049/0001-31, vem, perante Vsas. Senhoria, propor o seguinte valor para o objeto supracitado:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Contratação de serviços especializados de coleta, transporte de resíduos e destinação final de resíduos de saúde	12,00	Mês	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Vr. Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

Declarações:

Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Declaramos que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos que não possuímos, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos que, conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Massapê/CE, 21 de julho de 2025

ERICA VIDAL
DAMASCENO
O ANDRADE
SAID:589720
13315

Assinado de forma
digital por ERICA
VIDAL DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2025.07.21
16:13:02 -03'00'

Érica Vidal Damasceno Andrade Said
Representante Legal
CPF nº 589.720.133-15

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02
638904309

Assinado de forma
digital por MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904
309
Dados: 2025.07.21
16:13:23 -03'00'

Michel Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
RNP nº 0618212892